



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Posição: FEVEREIRO/2022	
2- Ciclo de Planejamento	Planest 2021/2026	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest):		
15183438		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada):		
Conforme orientação da Diple/TRF1, este item por enquanto não é obrigatório.		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
15183440	15183442	15183445
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1 - Digitalização do acervo judicial em tramitação ajustada da SJGO	100%	0015056-48.2020.4.01.8006
2 - Elaboração do projeto de construção da nova sede da SJGO	20%	0005364-59.2019.4.01.8006
7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
Com relação às Metas:		
1 - Selo Estratégia em Ação 2 - Monitoramento das metas pelo e-Siest 3 - Consulta ao portais do Transparência em Números e PJeÔmetro		
Com relação aos processos críticos:		
1 - Uso de checklists em procedimentos licitatórios e confecção de contratos e documentos afins		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		
1 - Monitoramento efetivo dos projetos estratégicos pelo Cipe/SJGO 2 - Incentivo ao compartilhamento de boas práticas pelas unidades no cumprimento das metas estratégicas 3 - Monitoramento dos indicadores socioambientais para registro no PLS-JUD (Questionários do CNJ)		
8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):		
Com relação às Metas:		
1 - Complexidade da matéria de processos alvos de meta 2 - Contingenciamento orçamentário 3 - Escassez de recursos humanos		
Com relação aos processos críticos:		
1 - Os processos críticos ainda não foram mapeados com utilização de metodologia específica.		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		

- 1 - Contingenciamento orçamentário
- 2 - Maturidade em gestão de projetos ainda não satisfatória
- 3 - Sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
- 4 - Falta de uma ferramenta de integração para coleta dos dados dos indicadores socioambientais
- 5 - Resistência das pessoas na adoção de novas práticas de sustentabilidade

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

Em relação às iniciativas que integram o Plano de Ação desta Seccional para o ciclo 2021-2026, três delas constavam do Planej 2015-2020: "Digitalização do acervo judicial em tramitação ajustada da SJGO", "Elaboração do projeto de construção da nova sede da SJGO" e "Pausas conscientes e responsáveis".

Após o segundo esforço concentrado para digitalização dos processos físicos em tramitação ajustada (TAJ), através do Contrato nº 08/2021, com a disponibilização de 38 prestadores de serviço para atender as varas e turmas recursais da Seção Judiciária e as Subseções de Anápolis, Formosa, Itumbiara, Luziânia e Uruaçu, a digitalização de processos em TAJ finalizou em 05/09/2021. Foram digitalizados também processos que estavam apensos e fora da TAJ. Os diretores de vara informaram que alguns processos em tramitação ajustada, por estarem próximos do seu encerramento, não foram digitalizados. Isso explica o percentual maior que 100%. A migração para o PJe dos processos digitalizados está sendo realizada por cada Vara. O TRF1, através de seu contrato atualmente em vigor, está auxiliando algumas varas na migração dos processos para o PJe.

A segunda iniciativa está incluída no Plano de Obras da JF e está em andamento através do Contrato nº 16/2019, com a empresa WDS Engenharia Eireli. Em Dezembro/2020 foi entregue a 1ª versão do anteprojeto. Após análise pelo Comitê Técnico de Obras da SJGO, o anteprojeto passou por diversas alterações e em Junho/2021 foi encaminhado para a empresa fiscalizadora contratada. O prazo para entrega do projeto, que estava previsto para Maio/2021, em função da pandemia do novo coronavírus e de outras dificuldades justificadas pela Contratada, foi ajustado para Agosto/2022, não considerados os prazos para análise da fiscalização. A Administração, após levantamento e apresentação pela área de apoio de projetos e obras desta Seccional à Comissão Gestora do Contrato nº 16/2019, está avaliando a possibilidade de rescisão unilateral do ajuste com base no disposto da Cláusula Décima, haja vista os atrasos injustificáveis no cumprimento das obrigações contratuais.

A terceira iniciativa (Pausas conscientes e responsáveis), em função da pandemia do novo coronavírus, encontra-se suspensa até que seja restabelecido o trabalho presencial da maior parte do corpo de pessoal da Seção Judiciária de Goiás. Tendo em vista a prorrogação da retomada gradual das atividades presenciais para o segundo semestre de 2021, a previsão de conclusão fica prorrogada para Junho/2022.

Foram concluídas no final de 2021 as ações "Aulas de ginástica laboral e orientações ergonômicas" e "A importância da vacina contra a COVID-19", de iniciativa do Núcleo de Bem-Estar Social, que foram realizadas com o uso da plataforma Microsoft Teams. A primeira proporcionou a realização de exercícios de ginástica laboral e orientações ergonômicas e a segunda objetivou a conscientização do corpo de pessoal sobre a importância da vacinação contra a Covid-19, com informações técnicas e embasamento científico.

Das novas iniciativas para o ciclo 2021-2026 constantes do Plano de Ação 15183440, merecem destaque as ações "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO" e "Carta de serviços da SJGO".

A ação "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO" visa dar continuidade nas ações socioambientais que se iniciaram com o primeiro ciclo do PLS, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, e melhor estruturar o respectivo plano de ação, com a proposição de indicadores e metas metodologicamente fundamentadas. O PLS da SJGO para o ciclo 2021/2026 está sendo elaborado com base no respectivo plano do TRF1, já revisado em decorrência da Resolução CNJ 400/2021 e aprovado pela Portaria TRF1 Presi 340/2021. Em função do acúmulo das atividades da Semad com o Seramb, não foi possível finalizar a implantação do PLS em Dezembro/2021. A previsão é que ocorra até 31.03.2022.

Já a ação "Carta de serviços da SJGO", prevista no Decreto nº 6.932/2009, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e os meios existentes para obtê-los, numa linguagem acessível, apresentando às pessoas em geral as noções básicas e fundamentais

sobre o funcionamento da Justiça Federal de Goiás. A referida carta será construída tomando como base aquelas já disponibilizadas por outras Seccionais, haja vista a similaridade dos serviços prestados, e pelo próprio TRF1.

Com relação às Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal, obtidas até 28.02.2022, a Semad/GO, unidade de apoio à gestão estratégica desta Seccional, juntamente com o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da SJGO, estão monitorando os percentuais de cumprimento nesse início de 2022. No próximo relatório de execução da estratégia será possível avaliar melhor a evolução dos aludidos percentuais, haja vista que foram considerados, para a sua apuração, apenas os dois primeiros meses de 2022.

Ronaldo Borges de Oliveira
Supervisor da Seção de Modernização Administrativa
Membro do Cipe/GO

Paulo Pedroso Mendes
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 09/03/2022, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedroso Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/03/2022, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15183447** e o código CRC **0E2EF3BA**.